LEI MUNICIPAL Nº 960, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina de Eliete Avelina de Sousa "Branca" a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres de Uiraúna, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Eliete Avelina de Sousa "Branca" a Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres de Uiraúna.

Art. 2º - Fica o poder executivo municipal autorizando a confeccionar placa indicativa e afixa-la nas dependências do local de funcionamento do órgão preferido.

Art. 3º - Revogam-se qualquer outro dispositivo que dispõe ao contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, 20 de outubro de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br